





TERMO DE RETIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408.398/2022

ADESÃO N.º 07/2022

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 2° TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato n.º 408.398.01/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ N.º 06.104.029/0001-08 e a contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 10.915.057/0001-74, que tem como objeto CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADO E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA. A publicação na FAMEM deste termo de apostilamento saiu em 24 de janeiro de 2023, n.º 3028.

Onde se lê:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua Grande, Centro – CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67."

Leia-se:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua Grande, Centro – CEP: 65668-000, inscrita no CNPJ: 06.104.029/0001-08."

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de apostilamento.

Sucupira do Riachão - MA, 21 de março de 2023.

KARINY ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação



N.º 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 444.434.11/2023. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 444.434/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ N.º 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Kariny Almeida, inscrita no CPF N.º 713.600.503-53. CONTRATADA: SÔNIA MARIA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF N.º 286.978.758-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria de Educação; 12.306.0006.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023. SUPORTE LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na inexigibilidade n.º 001/2023. ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023. ≺ariny Almeida.

> Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: ca8cf94f3c37a48279ee334b2922f5a8

EXTRATO DE CONTRATO N.º 444.434.12/2023. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 444.434.12/2023. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444.434/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ N.º 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Kariny Almeida, inscrita no CPF N.º 713.600.503-53. CONTRATADA: MARIA CRISTINA VELOSO MIRANDA, inscrita no CPF N.º 550.397.073-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. VALOR: R\$ 77.756,00 (vinte sete mil, setecentos e cinquenta e seis eais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria de Educação; 12.306.0006.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023. SUPORTE LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na inexigibilidade n.º 001/2023. ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023. Kariny Almeida.

> Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: c445a71a8b4f0fb3d106be443c7e46e3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 444.434.13/2023. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 444.434.13/2023. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444.434/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ N.º 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Kariny

Almeida, inscrita no CPF N.º 713.600.503-53. CONTRATADO: JOSEANO ALENCAR DA SILVA, inscrito no CPF N.º 746.967.503-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. VALOR: R\$ 39.986,74 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria de Educação; 12.306.0006.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023. SUPORTE LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na inexigibilidade n.º 001/2023. ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2023. Kariny Almeida.

> Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: 30e32a2da3c4602fa990575da30bf36c

✓ TERMO DE RETIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º

✓ 408.398.01/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408.398/2022 ADESÃO N.º 07/2022

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato n.º 408.398.01/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. inscrita no CNPJ N.º 06.104.029/0001-08 e a contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 10.915.057/0001-74, que tem como objeto CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADO E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA. A publicação na FAMEM deste termo de apostilamento saju em 24 de ianeiro de 2023, n.º 3028.

Onde se lê:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67."

Leia-se:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrita no CNPJ: 06.104.029/0001-08."

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de apostilamento.

Sucupira do Riachão - MA, 21 de março de 2023.

KARINY ALMEIDA

Secretária Municipal de Eduçação

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA Código identificador: 6bd3066d1d5788cf4786deef0295ee14



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 036/2023.